

**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 198/2012**

*Dispõe sobre a perda de mandato  
eletivo do Vereador SELMO DAMIANI.*

Art. 1º Fica declara a perda do mandato eletivo do Vereador SELMO DAMIANI, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 312-02.2011.6.21.0000, em 08 de maio de 2012, pela julgadora Desa. Federal Maria Lúcia Luz Leiria.

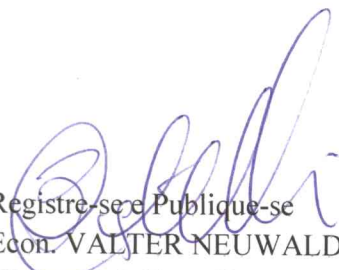
**Parágrafo Único.** A Câmara Municipal fica ciente da decisão do Poder Judiciário, produzindo efeito automático à sentença exarada pelo tribunal Regional Eleitoral, independente de deliberação do plenário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 11 de maio de 2012.

  
Ver. LEANDRO GUERRA  
Presidente

20.45.

  
Registre-se e Publique-se  
Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI  
Dir. geral de Expediente